



RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – COMDICA/JA

Dispõe sobre a aprovação da Associação Desportiva Farmácia Joao Alfredo - ADFJA, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo – COMDICA/JA.

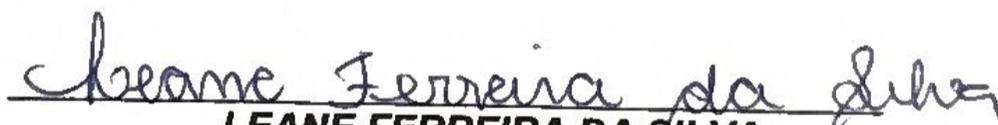
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo – COMDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.162, de 15 de setembro de 2022, e conforme deliberado em Plenária Ordinária realizada em 15 julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Associação Desportiva Farmácia Joao Alfredo - ADFJA, inscrita no CNPJ nº 31.325.018/0001-97, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo – COMDICA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 15 de julho de 2025.


LEANE FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
João Alfredo

Leane Ferreira da Silva
Presidente do CMDCA
Matrícula: 6950